

PORTARIA nº 08, de 08 de fevereiro de 2024.

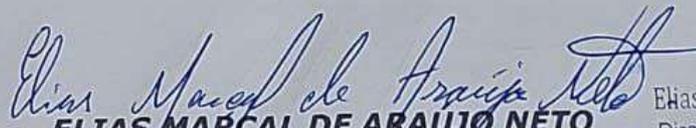
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 10 de janeiro de 2024, a **MARIA GEANE GOMES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 694.***.***-** (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado ativo "*de cujus*" **LUCIANO FLÁVIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.***.***-**, Matrícula nº. 1238-2, no cargo efetivo de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município, faleceu na ativa em 10 de janeiro de 2024, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 10 de janeiro de 2024.**

Bezerras/PE, em 08 de fevereiro de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Maria Geane Gomes de Lima